



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

Retificação de 03 de setembro de 2015 do
EDITAL Nº 001/CJP/UNIR/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições, resolve retificar em parte os subitens 4.1 e 4.4 no Edital nº. 001, de 13 de agosto de 2015, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Campus Ji-Paraná, publicado no DOU No 159, seção 3, página 45, de 20/08/2015.

Onde-se lê:

4.1 (...) média final igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos, (...)

4.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na prova didática

Leia-se:

4.1 (...) média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, (...)

4.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 75 (setenta e cinco pontos inteiros) na Prova Didática.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015



Prof. Dr. Arivelton Cosme da Silva
Diretor do Campus de Ji-Paraná
Port. 433/GR/2013